



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 555/2021

O PREFEITO CONSITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 47, incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria GP nº 525/2021, passa a vigorar acrescida das seguintes informações:

Art. 2º

II -
Diogenes Anderson de Arruda - CPF: 056.049.544-23. (NR)

Art. 3º

I -
Diogenes Anderson de Arruda - CPF: 056.049.544-23. (NR)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

FABIO QUEIROZ
ARAGAO:02552709419

Assinado de forma digital por
FABIO QUEIROZ
ARAGAO:02552709419
Dados: 2021.09.27 16:15:32 -03'00'

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/09/2021


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018, 2021